

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.293, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmealeiro de que trata o Decreto nº 3.185, de 9 de março de 2021.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 525, de 18 de outubro de 1991,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 162/2021 do Departamento de Saúde, que solicita a alteração dos representantes do CAPS-AD III e do Rotary Club de Marmealeiro;

CONSIDERANDO a nomeação de novo Diretor do Departamento de Saúde pela Portaria nº 6.667, de 3 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que serão mantidas as entidades indicadas pela sociedade civil originalmente nomeadas no Decreto nº 3.085, de 12 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.185, de 9 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

...
Departamento Municipal de Saúde	Wagner Luiz Barella	Alexandra Sigmar da Silva
...
CAPS AD III	Samantha Rodrigues	Fernanda Franciele da Silva Karling
...
Rotary Club	Leandro Alexandre	Daniela Ferronato de Almeida
...

(NR)

“Art. 2º

III – 1º Secretário: Samantha Rodrigues, representante dos prestadores do SUS pela entidade CAPS AD III;

.....(NR)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 5 de janeiro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1145, de 6 de janeiro de 2022.